



# Boletim de Serviço

Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

Ano III | Nº 50  
26 de julho de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**REITORIA:**

**Alexandre Cunha Costa**  
Reitor *pro tempore*

**Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora *pro tempore*

**Robério Nery da Silva**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Edson Holanda Lima Barboza**  
Pró-Reitor de Graduação

**Albanise Barbosa Marinho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Rafaella Pessoa Moreira**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Leonardo Teixeira Ramos**  
Pró-Reitor de Administração

**Matheus Dantas Madeira Pontes**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Maria Socorro Camelo Maciel**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Max Cesar de Araújo**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Francisco Nildo da Silva**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Thiago Moura de Araujo**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**George Leite Mamede**  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Lívia Paulia Dias Ribeiro**  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Diretor do Instituto de Humanidades

**Claudia Ramos Carioca**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Igor Ximenes Graciano**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Educação Aberta e a Distância

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Renata Aguiar Nunes**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**José César de Sousa Rodrigues**  
Auditor Chefe

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**  
Diretora de Tecnologia da Informação

**Elineuza dos Santos Ferreira**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Marco David Castro da Silva**  
Coordenador de Comunicação

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**José Maria Nogueira**  
Ouvidor

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Assessoria de Comunicação**

[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br) | (85) 3332.1330

**SUMÁRIO**

<b>Reitoria.....</b>	<b>05</b>
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas.....</b>	<b>08</b>



# **REITORIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA REITORIA Nº 306, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre prorrogação de afastamento para pós-graduação.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001496/2019-33**.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para pós-graduação *strictu sensu* da servidora técnico-administrativa **NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Siape: 2081307, até **30/08/2019**, concedido conforme Portaria Reitoria Nº 138, de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA REITORIA N° 307, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre afastamento para doutorado da servidora Renata Castelo Branco Araújo.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.004265/2019-81**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa desta Universidade **RENATA CASTELO BRANCO ARAÚJO**, Siape: 2234386, no período de **16/09/2019** a **16/09/2021**, a fim de cursar doutorado em Estudos Culturais na Universidade de Aveiro-Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 550 , DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Leia Cruz de Menezes Rodrigues.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.500675/2019-59**

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora docente **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES**, Siape: 1531838, no período de **12/09/2019 a 10/12/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 571, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.002930/2019-01 e 23282.501257/2019-89**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a Portaria SGP nº 462, de 17 de junho de 2019, onde se lê: “1965942”, leia-se: “3965942”.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 583, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.501257/2019-89**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao (à) servidor(a) docente **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula **SIAPE nº 3965942**, aceleração da promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, nível II**, para Professor **Adjunto-C, nível I**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **17 de fevereiro de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 586, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.501786/2019-82**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS**, SIAPE: 1876474, com lotação na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 06 para o padrão 07, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **08 de julho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP N° 587, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.502541/2019-72**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **ARTHUR EDUARDO CARVALHO ROCHA**, SIAPE: 2182512, com lotação na Pró-Reitoria de Administração, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **22 de julho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 590, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente  
**JULIANA JALES DE HOLANDA CELESTINO.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003736/2019-34**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO**, matrícula **SIAPE nº 2863544**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **04 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP N° 591, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente  
**JOELMA RODRIGUES DA SILVA.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003843/2019-62**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **JOELMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1579083**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **09 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 592, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente  
**DENILSON LIMA SANTOS.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000942/2018-75**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **DENILSON LIMA SANTOS**, matrícula **SIAPE nº 2356501**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **30 de jameiro de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP N° 593, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente  
**SILVIANA FERNANDES MARIZ.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003005/2019-99**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, matrícula **SIAPE nº 1980485**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **09 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



## **PORTARIA SGP Nº 594, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **ANDERSON LEMOS GALVÃO**, lotado na Pró-Reitoria de Administração, com exercício no Núcleo de Contratos e Convênios, matrícula SIAPE: **1651173**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.000399/2019-23**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Isabelle Barbosa Vasconcelos Campos** (Núcleo de Contratos e Convênios-COLOG)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORATARIA SGP Nº 595, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.011510/2018-26**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a Portaria SGP nº 89, de 17 de outubro de 2018, onde se lê: “25 de setembro de 2018”, leia-se: “23 de julho de 2018”.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP N° 596, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório  
do servidor Rafael Silva do Nascimento.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº**23282.001989/2019-73**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº **2329870**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **28 de julho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 597, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente  
**MARLI APARECIDA ROSA.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.500293/2019-99**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao (à) servidor(a) docente **MARLI APARECIDA ROSA**, matrícula **SIAPE nº 1865738**, aceleração da promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, para Professor **Adjunto-C, nível I**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **26 de fevereiro de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTRARIA SGP Nº 598, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Ana Elita Andrade Manso.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no processo nº 23282.502516/2019-99

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANA ELITA ANDRADE MANSO**, Siape: 1948293, no período de **19/08/2019 a 17/09/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORATARIA GR Nº 600, DE 22 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor Estudante da servidora Isadora Marques Babosa.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **23282.502701/2019-83**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante a servidora técnico-administrativa **ISADORA MARQUES BARBOSA**, Siape: 1825823, com vigência no período de **02/08/2019 a 28/02/2020**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA SGP N° 608, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Rodolfo Pereira da Silva.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o que consta no processo nº 23282.501474/2019-79

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, Siape: **1955381**, no período de **29/07/2019 a 27/08/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTRARIA SGP Nº 609, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre retificação de portaria de progressão por mérito.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.502541/2019-72**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Retificar a Portaria SGP nº 587, de 15 de julho de 2019, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019.” leia-se: “conta seus efeitos a partir de 22 de junho de 2019.”

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTRARIA SGP Nº 610, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre retificação de portaria de progressão por mérito.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.501786/2019-82**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Retificar a Portaria SGP nº 586, de 15 de julho de 2019, onde se lê: “do padrão de vencimento 06 para o padrão 07”, leia-se: “do padrão de vencimento 05 para o padrão 06” e, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de **08 de julho de 2019**.”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2019**”.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA SGP Nº 611, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **NASÁRIO GOMES NETO**, matrícula SIAPE nº 2180327, para assumir as funções de Chefe de Serviço de Regulação e Avaliação Institucional, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **SOLANGE MARIA MORAIS TELES**, matrícula SIAPE nº 2180327.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA SGP Nº 612, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **ANTÔNIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2358022, para assumir as funções de Chefe da Seção de Arte e Cultura, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2194412.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente